

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 10/2022/CONSU

Aprova, para encaminhamento ao Conselho Superior de Administração da FUCRI, a prorrogação de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

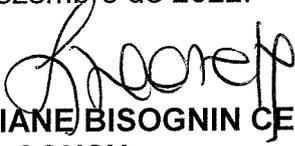
A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado reunido em 09 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para encaminhamento ao Conselho Superior de Administração, CSA, da FUCRI, a prorrogação de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, aprovado pelas resoluções n. 14/2017/CONSU e n. 11/2017/CSA, até dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de dezembro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU